

rando a Decisão 01/2021, na qual constava como relator o Roberto Nunes Corrêa Rodrigues.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário-Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 172 – de 15 de março de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 045, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.738, de 24 de janeiro de 2022, pg. 174, à servidora **MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS**, matrícula nº 424206022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 13 de maio de 2022 a 11 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 401/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/005278/2022)**

Campo Grande, 15 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 27/DRSP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a Portaria “P” N. 015/DEIP/PMMS, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.778, de 16 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER, por mérito intelectual, à Graduação de 3º Sargento PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por término do Curso de Formação de Sargentos – CFS 24ª Turma e por ter regularizado pendência descrita no item 5, da Ata n. 003/CFS-24/2018, publicada no Diário Oficial n. 9.619, de 21 de março de 2018, **com efeitos a contar de 16 de março de 2018**, o Policial Militar abaixo:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
1	68039021	FÁBIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	8,508	6,20	7,73860

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 83, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea “a”, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Reconduzir, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 10 de março de 2022.